



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa oficial em 10/07/22
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 020/2022 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº.
284/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E COOMAP - COOPERATIVA
NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG sob o n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COOMAP - COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO**, CNPJ: 02.021.980/0001-34, Rua Albino Emilio Abraao, 123, Alegre São Sebastião do Passé-BA, CEP nº 43850-000, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES ALESSANDRO PEIXOTO GUIMARAES**, brasileiro, portador do RG nº. 1330873521 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº. 017.459.787-80, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 284/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar o valor do contrato nº 284/2018, conforme Processo Administrativo nº. 1290/2022,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR

2.1 – Pelo presente termo aditivo, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e fundamentado no parecer financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, reajustar-se-á o valor do contrato com base no IPCA, resultando no percentual de 10,7385% (dez inteiros e sete mil trezentos e oitenta e cinco décimos de milésimos por cento), conforme concluiu a SEFAZ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNIT. ATUALIZADO
1	Veículo tipo utilitário, fabricação nacional, popular com direção hidráulica ou elétrica, ano/modelo a partir de 2016, com ar condicionado, combustível flex, a partir de 85 HP de potência, motor 1.4 a 1.8, capacidade de aproximadamente 1 ton. Em bom estado de conservação e boas condições de uso, com quilometragem livre, sem motorista. Combustível por conta da contratante e peças e manutenção por conta da contratada.	UND	14	2.200,00	236,25	2.436,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

2	Veículo tipo passeio Sedan, com direção hidráulica ou elétrica, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, ano/modelo a partir de 2016, 5 portas, com ar condicionado, vidro elétrico e trava elétrica, combustível flex, som com rádio/CD/MP3. Motorização a partir de 66 HP de potência, motor 1.5, direção hidráulica, conjunto elétrico. Em bom estado de conservação e boas condições de uso, com quilometragem livre, sem motorista. Combustível por conta da contratante e peças e manutenção por conta da contratada.	UND	16	2.050,00	220,14	2.270,14
3	Veículo mini van, fabricação nacional com direção hidráulica ou elétrica, ano/modelo a partir de 2016, capacidade mínima de 07 lugares, combustível flex, com potência de motorização mínima 1.8, com ar condicionado, vidro elétrico e trava elétrica. Em bom estado de conservação e boas condições de uso, com quilometragem livre, sem motorista. Combustível por conta da contratante e peças e manutenção por conta da contratada.	UND	13	3.200,00	343,63	3.543,63
4	Veículo tipo passeio, fabricação nacional, popular, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, ano/modelo a partir de 2016, 5 portas, com ar condicionado, combustível flex, a partir de 66 HP de potência, motor 1.0. Em bom estado de conservação e boas condições de uso, com quilometragem livre, sem motorista. Combustível por conta da contratante e peças e manutenção por conta da contratada.	UND	46	1.690,00	181,48	1.871,48
5	Veículo tipo pick up, 4x 4, ano/modelo a partir de 2016, completo, 4 portas, à diesel, a partir de 122 HP de potência, motor a partir de 2.0, direção hidráulica, conjunto elétrico, freios ABS, air bag. Em bom estado de conservação e boas condições de uso, com quilometragem livre, sem motorista. Combustível por conta da contratante e peças e manutenção por conta da contratada.	UND	3	5.300,00	569,13	5.869,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

LOTE 02

ITEM	EXECUÇÃO POR DIÁRIA	UND.	QUANT.	VALOR DIÁRIA	VALOR DO REAJUSTE	VALOR UNIT. ATUALIZADO
1	Veículo tipo passeio, fabricação nacional, popular, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, ano/modelo a partir de 2016, 5 portas, com ar condicionado, combustível flex, a partir de 66 HP de potência, motor 1.0. Em bom estado de conservação e boas condições de uso, com quilometragem livre, sem motorista. Combustível por conta da contratante e peças e manutenção por conta da contratada.	DIÁRIA	76	90,00	9,66	99,65
2	Veículo tipo passeio Sedan, com direção hidráulica ou elétrica, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, ano/modelo a partir de 2016, 5 portas, com ar condicionado, vidro elétrico e trava elétrica, combustível flex, som com rádio/CD/MP3. Motorização a partir de 66 HP de potência, motor 1.5, direção hidráulica, conjunto elétrico. Em bom estado de conservação e boas condições de uso, com quilometragem livre, sem motorista. Combustível por conta da contratante e peças e manutenção por conta da contratada.	DIÁRIA	19	109,11	11,72	120,83
3	Veículo tipo pick up, 4x 4, ano/modelo a partir 2016, completo, 4 portas, à diesel, a partir de 122 HP de potência, motor a partir de 2.0, direção hidráulica, conjunto elétrico, freios ABS, air bag. Em bom estado de conservação e boas condições de uso, com quilometragem livre, sem motorista. Combustível por conta da contratante e peças e manutenção por conta da contratada.	DIÁRIA	25	435,00	46,71	481,71

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

3.1 – Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 2.905.264,03 (dois milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos)**.

3.2 – A CONTRATADA, por meio deste termo, tem seu direito ao reajuste reconhecido desde dezembro de 2021, devendo-se aplicar o índice de reajuste aprovado sobre os serviços executados nesse período praticando os preços reajustados a partir da publicação deste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

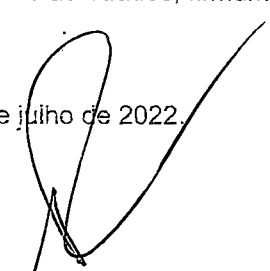
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.101	3.3.90.39	500.0000
SEDUC	2.101		500.1001

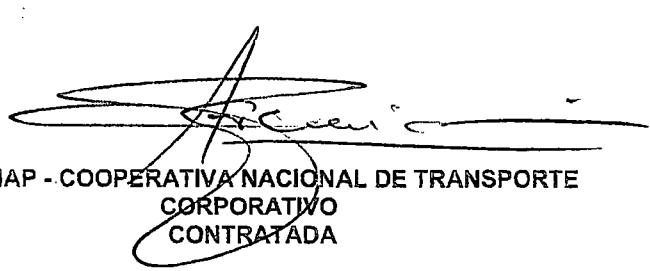
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de julho de 2022.


LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


COOMAP - COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE
CORPORATIVO
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 020/2022 - SEMAD - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: COOMAP
- COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES CORPORATIVO – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d"
da Lei 8.666/1993 – Reajustar o valor do referido contrato nº 284/2018 – Data de Assinatura:
15/07/2022.